



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 274/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 2156083 remetida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Espírito Santo (Id. 4616729), a respeito de possível falsificação de notificação extrajudicial, reportada pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Apicá/ES.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244349659

Nome original: SEI_2156083_7004426-97.2024.8.08.000 - Decisão.pdf

Data: 15/07/2024 15:34:48

Remetente:

KESIA CRISTINA SANTOS ROCHA DE SOUZA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça do ES, encaminhado DECISÃO OFÍCIO 215608
3 7004426-97.2024.8.08.0000 para ciência de seu inteiro teor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004426-97.2024.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE APIACÁ

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2156083/7004426-97.2024.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Apiacá, por meio da qual notícia possível falsificação de documento público notificação extrajudicial constando como Apresentante Santander e Devedor Rogério Darias da Costa, juntando o boletim unificado nº 54673303 (ID 2108109).

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, **arquite-se** os autos.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 01/07/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2156083** e o código CRC **B89E0D98**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2156083/7004426-97.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7004426-97.2024.8.08.0000



Excelentíssimo Senhor Doutor WILLIAN SILVA,
Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do
Espírito Santo

ANA PAULA DE MELO CHIERICI, brasileira, casada, Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Apicá-ES, serventia extrajudicial, vem através do presente, com o respeito e acatamento devidos, informar a V. Exa. que tendo tomado conhecimento de falsificação de documento, vem expor e requerer o seguinte:-

- 1) No dia 23 de maio de 2024, por volta das 11.39 horas, recebi através do telefone do cartório (28)999429971, via whatsapp, um documento de Notificação Extrajudicial para verificação se o documento era verídico, tendo como Devedor ROGERIO FARIAS DA COSTA, CNPJ 52.692.432/0001-04, com endereço na Rua Belote Silveira, 23, Casa, Centro, Apicá-ES e como CREDOR LBR-BR SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE APIACÁ, com endereço de Setor de Autarquias Norte, QD 4 Bl. F, Brasília-DF (Sucursal ES), no valor de R\$198,98 (cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), após verificar o documento, ficou constatado que não foi emitido por esta serventia, sendo assim, um documento falso.
- 2) Diante do ocorrido, fui até a Delegacia da Polícia Civil de Bom Jesus do Norte-ES (onde estão sendo feitos os registros de B.O. da DP Apicá), e registrei o BO. Nº 54673303, no dia 27/05/2024, onde o fato foi devidamente comunicado à autoridade policial.
- 3) Sendo assim, a petionária serve-se da presente para comunicar a Vossa Excelência acerca dos fatos narrados, a fim de que possa dar

conhecimento aos demais delegatários deste Estado e as demais Corregedorias de Justiça do país, sobre a existência de falsários se utilizando de documentos fraudados para receber valores indevidamente.

- 4) Por fim, na oportunidade em que reitera os votos de respeito e consideração, a peticionária informa que se mantém à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Pede deferimento.
Apiacá-ES, em 27 de maio de 2024.

ANA PAULA DE MELO CHIERICI
Oficiala Titular do Cartório do 1º Ofício

Ana Paula de Melo Chierici
Notaria e Registradora
Cartório do 1º Ofício
de Apiacá - ES



 6 9 9 8 1 2 6 8 5 8 8		LBR-BR SERVENTIA EXTRAJUDICIAL LBR-BR SERVENTIA EXTRAJUDICIAL TELEFONE / WHATSAPP (61) 40020130 EMAIL atendimento@lbr.ju.br		Protocolo:	731411	Data Limite Pgto:	20/05/2024	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
		Notifico-o a pagar a CARTÓRIO DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL o título abaixo caracterizado, até o prazo para pagamento indicado, ou dar as razões por escrito de sua recusa, ficando desde já notificado de sua negativação caso não o faça até dia 20/05/2024.							
Documento assinado Digitalmente por: Fabricio Oliveira Da Silva Santos - Rosângela De Fatima Rodrigues Da Silva CNPJ: 00.098.597/03159080851025 Endereço: Rua: Fátima Rodrigues Da Silva, 111 - Centro - São José do Bonfim - PE CEP: 52.000-000		Protocolo	731411	Data Protocolo	13/05/2024	Motivo da Cobrança	PAGAMENTO EM ATRASO	Número do Documento	690981268588
Apresentante SANTANDER		Endosso SEM ENDOSSO		Data Emissão 01/12/2023		Vencimento 01/12/2023		Tipo TAXA ASSISTENCIAL	
Data Cobrança 01/12/2023		Dados							
Características do Título		Devedor: 52.692.432 ROGERIO FARIAS DA COSTA CNPJ/CPF: 52.692.432/0001-04		Endereço: 11A RUA BELOTE SILVEIRA 23 CASA CENTRO Município: APIACA		CEP: 29.450-000		UF: ES	
Credor: LBR-BR SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE APIACA Inscrição: 9509.9359.67698-5		Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 4 BL F Município: BRASILIA (SUCURSAL ES)		CEP: 70040-902		UF: DF		Valor do Título 159,00	
Valor por Extensão: R\$198,98 - CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS *****		Taxa Judiciária 10,89		Outras Desp. 0,00		Honorários 15,72		Distribuidor 6,59	
Taxa de Cancelamento R\$ 23,60		Outros Desp. 0,00		Honorários 15,72		Distribuidor 6,59		Total a Pagar 198,98	
O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para cobrança extrajudicial será feito diretamente ao Serviço Extrajudicial competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos honorários e demais despesas. § 3º Quando for adotado sistema de recebimento do pagamento por meio eletrônico, a quitação dada pelo Serviço Extrajudicial fica condicionada à efetiva liquidação.		PAGUE COM PIX							
Documento assinado Digitalmente por: Fabricio Oliveira Da Silva Santos - Rosângela De Fatima Rodrigues Da Silva		1 - Abra o app do seu banco e entre no ambiente Pix 2 - Escolha a opção pagar com QR Code e escaneie o código ao lado 3 - Confirme e finalize o pagamento				Chave PIX Número: (62) 98132-5704 690981268588 Pagar até: 20/05/2024 Valor: 198,98		Taxa de Cancelamento R\$ 23,60	



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



54673303

Registrado em 27/05/2024 às 09:06

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP APIACA

Método da lavratura

REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

RUA CORONEL ALGUSTO CESÁRIO, CENTRO APIACA, APIACA, 29450-000

Telefone(s) para contato da unidade

(28) 35571241 (28) 35571241

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

23/05/2024 às 11:39

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

SEM EVENTO

Endereço do fato

RUA CAPITAO SANTINHO, 5, CENTRO, APIACA, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE APIACÁ.



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP APIACA

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

Histórico do fato

QUE COMPARECE A DELEGACIA DE BOM JESUS DO NORTE A COMUNICANTE QUE É DELEGATÁRIA TITULAR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE APIACÁ. QUE NO DIA 23/05/2024, POR VOLTA DAS 11H39MIN, RECEBEU ATRAVÉS DO TELEFONE 28 99942-9971, VIA WHATSAPP, UM DOCUMENTO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PARA VERIFICAR SE O DOCUMENTO ERA ORIGINAL - TENDO COMO DEVEDOR ROGERIO FARIAS DA COSTA - UM VALOR DE R\$198,98 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). QUE O DOCUMENTO APRESENTADO MOSTRAVA COMO FOI EMITIDO PELO CARTÓRIO DA COMUNICANTE. QUE APÓS O COMUNICANTE AVALIAR O DOCUMENTO CONSTATOU-SE QUE SEU CARTÓRIO NÃO EMITIU TAL DOCUMENTO, SENDO DOCUMENTO FALSO. FAZ O PRESENTE REGISTRO PARA INFORMAR A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. QUE

OBS INSERIDA PELO SISTEMA:

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem **Nome Completo**

1º **ANA PAULA DE MELO CHIERICI NEY**



Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora
POLICIA CIVIL DO ES / DP APIACA	COMUNICANTE	27/05/2024 às 09:06

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE JOSE CHIERICI FILHO E DE MARIA IVONE DE MELO CHIERICI, RG: 103144663 RJ, CPF: 03169712780, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 30/10/1974, 49 ANOS, NATURAL DE RJ / BOM JESUS DO ITABAPOANA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA CAPITAO SANTINHO, 5, CENTRO, APIACA, ESPIRITO SANTO,29450-000, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE APIACÁ. E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999431717, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: 1OFICIO-APIACA@TJES.JUS.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia	Unidade Policial
POLICIA CIVIL DO ES	DP APIACA

Nome	Descrição	Usuário de	Data de
cb9e1108-b4e0-4eaf-b77e-ae9245fce641.jpg	NOTIFICAÇÃO FALSA	ROGERIO PEREIRA SOBRAL	27/05/2024 09:22

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

ANA PAULA DE MELO CHIERICI NEY

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

ROGERIO PEREIRA SOBRAL

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

839787

Autoridade Policial(Titular da

SANDRO DE OLIVEIRA ZANON

Número

3362884

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP APIACA

Acionamento CIODES

Início da Lavratura

27/05/2024 09:06:05

Fim da Lavratura

27/05/2024 09:32:33

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 17249025270505092406

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.